CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGSLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR MURILO TOLENTINO-PSC

INDICAÇÃO Nº 40 /2023

Senhor Presidente, Senheras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 01 / 03 / 23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

A contratação de Profissionais FARMACEUTICOS para atuação nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), com o intuito de dispensar os medicamentos aos pacientes de forma racional e adequada.

Fundamentação

O Poder Legislativo de Santarém, no uso de suas atribuições legais por intermédio do Vereador infra-assinado, na forma regimental e consultado o Plenário, solicita o devido encaminhamento do inteiro teor da presente para atenção ao excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal de Santarém- Nélio Aguiar no sentido de viabilizar estudos diante a Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA, afim de atender o que se pede:

1) A contratação de Profissionais FARMACEUTICOS para atuação nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), com o intuito de dispensar os medicamentos aos pacientes de forma racional e adequada.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, que possui grande relevância social tem por finalidade, solicitar ao nosso Executivo Municipal que viabilize a contratação emergencial de profissional da saúde FARMACÊUTICO, para atuação nas UBS. O farmacêutico que atua nas UBSs é responsável pela dispensação de medicamentos, farmacovigilância, reposição, armazenamento e controle dos medicamentos, além de promover a educação em saúde e evitando desperdícios e ou extravios. De acordo com a legislação em vigor, as farmácias de qualquer natureza requerem obrigatoriamente para o seu funcionamento, a responsabilidade e a assistência técnica de um farmacêutico habilitado na forma da Lei.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em.....de Fevereiro de 2023.

MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS:99103788253
Assinado de forma digital por MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS:99103788253
Dados: 2023.02.27 11:27:36 -03'00'

VER. MURILO TOLENTINO
Vereador - PSC

PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001, Aeroporto Velho, Santarém/PA – CEP 68030-290
ver.murilotolentino@santarem.pa.leg.br